

ANO V - CRIXÁS, SEXTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 232

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 003/2024 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2024 VALIDADE 12 MESES

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE IRRIGAÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pelo Senhor FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO, Pregoeiro da Prefeitura.

Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2024, sucedido em 21 de Fevereiro de 2024, às 09:00 hs.

SERINGUEIRA – COM. DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.820.331/0001-30

Perfazendo assim um valor total de R\$ 169.488,09 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 23 de Fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 002/2024 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2024 VALIDADE 12 MESES

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINAS PARA MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 001/2024, sucedido em 20 de Fevereiro de 2024, às 10:00 hs.

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65
Perfazendo assim um valor total de R\$ 856.720,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 23 de Fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 002/2024 E PROCESSO: 003/2024 para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE IRRIGAÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 01 de Fevereiro de 2024, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

SERINGUEIRA – COM. DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.820.331/0001-30

Perfazendo assim um valor total de R\$ 169.488,09 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação dispensa de licitação nº 005/2024.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO Nº 005/2024, Contratação de empresa para o fornecimento de mesas com cadeiras para o CMEI Creche Criança Feliz e a Escola Municipal Pery Marques de Crixás do Tocantins, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Av. Bernardo Sayão, Nº 570, QD. 12 LT. 15 Centro Paraíso do Tocantins – TO

CEP: 77.600-000 Fone (63) 3361-1051/3602-1968/ 3602-2178

CNPJ: 31.496.882/0005-51 Insc. Est: 29.491.850-7 Insc. Mun. 15632901 E-mail: ceciofficiallicitacao@gmail.com.

Item	Descrição	Quant	und	marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CONJUNTO ESCOLAR DE MESA COM CADEIRA INFANTIL VERMELHO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE ABS.</p> <p>Produto: Kit Escolar Individual – (Mesa e Cadeira) – INFANTIL 03 a 06 Anos COR VERMELHO</p> <p>Modelo: Kit Escolar Individual</p> <p>Referência do Modelo: 03 a 06 anos vermelho</p> <p>Altura mesa (cm): 60</p> <p>Largura (cm): 60</p> <p>Profundidade (cm): 0,45</p> <p>Peso Suportado (Kg): 100</p> <p>Cor: Vermelho</p> <p>Garantia do Fornecedor: 24 Meses</p> <p>Mais Informações: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável, Porta Copos, Porta Livros.</p>	24	UND	REALPLAST	R\$: 555,00	R\$: 13.320,00
02	<p>Conjunto Mesa e Cadeira em Resina plástica Adulto</p> <p>Conjunto composto por Mesa e Cadeira.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa:</p> <p>Arquitetura metálica arquitetada por 2 (dois) segmentos desmontáveis e ordenados para encaixe sem a presença de solda e sem restrições.</p> <p>Armação formada por 2ª (duas) colunas horizontais bipartida em oblongo 29mmx58mm, 1ª (uma) travessa vertical na mesma espessura de chapa e base de suporte do tampo. Colunas afixadas por encaixe sem restrições e isentas de solda, medindo 710mm de altura quando unidas entre si.</p> <p>Base de apoio do tampo arquitetada no formato quadrado, delineado em tubo de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades e arremate, contendo 1ª (uma) travessa afixada ao centro. O 2º (segundo) segmento quando apartado será formado pelas colunas e as armações dos pés atados por solda mig.</p> <p>Pés confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½", em chapa de aço 18, com espessura de 1,20mm. Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteira frontal medindo aproximadamente 17cm e posterior medindo aproximadamente 5cm, fixadas através de rebites tipo pop.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferrugens, que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina com tempo de exposição mínima de 140 horas conforme NBR 8094/83 e grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628/15 e NBR 5842/15, comprovado através dos respectivos laudos que deveram se anexados à proposta.</p> <p>Atrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa com espessura mínima de 40 micrometros, conforme norma NBR ISO 4628/15, comprovado através do respectivo laudo que deverá ser anexado à proposta, e Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 63 µm, tubo reto com solda.</p> <p>Tampo em resina termoplástica em polipropileno injetado com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 450mm de profundidade, contendo bordas com relevo de 10mm na parte frontal e lateral. Montagem de componentes ordenado por parafusos de aço. Comprovação quanto a Resistência e flexibilidade do tampo através de Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Porta-livro em formato retangular quadrado, injetado em material termoplástico polipropileno injetado com superfície texturizada e aberto para acomodação dos materiais.</p> <p>Cadeira:</p> <p>Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em chapa de aço metalon 20mmx20mm prensadas de forma pneumática por 2 (dois) ângulos congruentes de 90º (noventa) graus, em cada peça formando 2 (dois) pares de pés fixo dispostos lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço 7/8 e 2 (duas) em metalon 20mm x 20mm. Afixação sobre 1ª (uma) coluna em chapa de aço metalon 20mm x 20mm cessando o fechamento da peça que aloja as colunas do assento, com todos os segmentos atados pelo processo de solda mig. Deverá ser fixado 2ª (duas) colunas em metalon 30mmx20mm no formato de "L" para acomodar assento e encosto, com arredondamento no vértice. Fecho por meio de 4 (quatro) ponteiros de 20mmx20mm confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno com 3cm fixadas sob pressão na parte externa.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferrugens, que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina com tempo de exposição mínima de 140 horas conforme NBR 8094/83 e grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628/15 e NBR 5842/15, comprovado através dos respectivos laudos que deveram se anexados à proposta.</p> <p>Atrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa com espessura mínima de 40 micrometros conforme norma NBR ISO 4628/15, e Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 63 µm, tubo reto com solda, comprovados através dos respectivos laudos que deveram se anexados à proposta.</p> <p>Os componentes que formam a cadeira deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Assento: ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno, moldado anatomicamente, com acabamento liso ou texturizado e peso mínimo de 1,10kg, composto de 02 (duas) abas frontais contínuas, medindo, aproximadamente, 10cm de comprimento, com bordas e quinas abauladas contendo no mínimo 6 (seis) orifícios para ventilação. Parte frontal que fica em contato com as pernas do usuário, provida de bordas abauladas com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. As dimensões mínimas deverão ser de 40cm de largura, 39cm de profundidade com espessura de parede mínima de 5mm. Afixação externa sob pressão com 4 (quatro) cavidade mínima de 5mm para acomodação de parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mm x 30mm Phillips, sem a presença de rebites. Comprovação quanto a Resistência e flexibilidade do assento através de Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Encosto: ergonômico, em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno, moldado anatomicamente, acabamento liso ou texturizado e peso mínimo de 450gr, dotado de no mínimo 6 (seis) orifícios para ventilação no design de losango e 1 (um) pegador na parte superior. As dimensões mínimas deverão ser de 46cm de largura por 26cm de altura, com espessura de parede mínima de 3mm. Fixação através de encaixe externo sob pressão travado por 2 (dois) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mm x 30mm Phillips, sem a presença de rebites. Comprovação quanto a Resistência e flexibilidade do encosto através de Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p>	30	UND	REALPLAST	565,00	16.950,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o resultado da licitação dispensa de licitação nº 006/2024.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

BARROS INFORMATICA.COM - ME, CNPJ: 38.443.611/0001-87
Rua LEOPOLDO PEREIRA BRITO N°56 Centro, Aliança do Tocantins – TO,
CEP: 77.455-000, Fone (63) 99269-9488, E-mail: barrosinformatico@gmail.com

Item	Descrição de Prestação de serviços	Quant mes.	und	Valor Mensal	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11	SERVIÇO	RS: 760,00	RS: 8.360,00

Perfazendo assim um valor unitário de R\$ 760,00 e um valor total de R\$ 8.360,00 valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Crixás - TO, 16 de fevereiro de 2024

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

PORTARIA/DISP.005/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para o fornecimento de mesas com cadeiras para o CMEI Creche Criança Feliz e a Escola Municipal Pery Marques de Crixás do Tocantins.

A Gestora do Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 005/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: MC. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.496.882/0005-51, com sede na Av. Bernardo Sayão centro de Paraíso do Tocantins – TO, representada pelo Senhor Marcos Mantovani, portador do CPF nº 577.432.401-00, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de mesas com cadeiras para o CMEI Creche Criança Feliz e a Escola Municipal Pery Marques de Crixás do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro 2024.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

PORTARIA/DISP.006/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Gestor do Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 006/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: BARROS INFORMATICA.COM - ME, inscrita no CNPJ: 13.288.353/0001-80, com sede na Rua LEOPOLDO PEREIRA BRITO N°56-Centro Aliança do Tocantins – TO, representada pelo Senhor EDILSON BARROS RODRIGUES, portador da CPF nº 969.231.051-53, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins - TO, 16 de fevereiro 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA "C" C/C COM ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21)**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2024 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II e os incisos VI e VII do art. 72 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores).

DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Versam os autos sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objetivando estimar o valor da contratação, foi solicitada propostas para verificação dos preços de acordo com os preços praticada no mercado, com vistas

a contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Considerando os dispostos no art. 23 da lei nº 14.133/2021, foi feito pesquisas de preços de contratações semelhantes em empresas do ramo pertinentes ao objeto, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os preços praticados no mercado.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica do art. 72, incisos VI e VII da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, o que justifica a contratação direta:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa BARROS INFORMATICA.COM - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48, com sede na Rua LEOPOLDO PEREIRA BRITO Nº56-Centro De Aliança do Tocantins – TO, representada pelo Senhor EDILSON BARROS RODRIGUES, portador da CPF nº 969.231.051-53, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme anexas; ofertou o menor preço global dente aquelas contratações semelhantes, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Quanto ao critério do menor preço, itens que demonstram que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se pesquisa de preço das contratações semelhantes em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Na certeza de estarmos buscando as melhores opções para atender aos interesses desta pasta, bem como, atendendo aos princípios norteadores da Administração Pública, JUSTIFICO, com fulcro no Art. 6º, inciso XVIII, alínea “c”, combinado com Art. 75, II da Lei 14.133/21, DISPENSA de licitação em favor da empresa: Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa BARROS INFORMATICA.COM - ME, inscrita no CNPJ: 13.288.353/0001-80, no valor total de R\$ 8.360,00

Crixás do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação
DECRETO Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o resultado da licitação dispensa de licitação nº 006/2024.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

BARROS INFORMATICA.COM - ME, CNPJ: 38.443.611/0001-87
Rua LEOPOLDO PEREIRA BRITO Nº56 Centro, Aliança do Tocantins – TO, CEP: 77.455-000, Fone (63) 99269-9488, E-mail: barrosinformatico@gmail.com

Item	Descrição de Prestação de serviços	Quant mes.	und	Valor Mensal	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11	SERVIÇO	R\$: 760,00	R\$: 8.360,00

Perfazendo assim um valor unitário de R\$ 760,00 e um valor total de R\$ 8.360,00 valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Crixás - TO, 19 de fevereiro de 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Fundo de Assistência Social de Crixás do Tocantins – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora gestora KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA, portadora do CPF: 029.678.791-42, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 006/2024, vem através desta, convocar a Empresa BARROS INFORMATICA.COM - ME, inscrita no CNPJ: 38.443.611/87, a realizar a prestação de serviço conforme prazo do termo de referência do referido processo.

Crixás do Tocantins – TO, 16 de fevereiro de 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024

Origem: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.1005.2112 Apoio as Atividades Administrativas da Assistência Social
Elemento de Despesa	33.90.39 -327 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios

Destino: Central de Compras e Serviços.

Empresa: BARROS INFORMATICA.COM - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48

Item	Descrição de Prestação de serviços	Quant mes.	Valor Mensal	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HADWARE E IMPRESORAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11	R:760,00	R\$: 8.360,00

DESTINAÇÃO: contratação de empresa para Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento para o fundo de assistência social de Crixás do Tocantins.

Forma de aquisição:

() Compra/contratação direta

(x) Dispensa de licitação

() Concorrência

() Pregão Presencial

CRIXÁS - TO, 20 de fevereiro de 2024

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2024 e PROCESSO: 002/2024, para LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINAS PARA MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 01 de Fevereiro de 2024, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço horas máquinas conforme segue:

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.746.391/0001-65

Perfazendo assim um valor total de R\$ 856.720,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO